



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 27/08/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

REPUBLICAÇÃO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15 do dia 28 de agosto de 2025 de forma híbrida, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2023.007275-1

Assunto: Resolução que dispõe sobre a desnecessidade de adimplemento das anuidades vencidas e não pagas para efetivação do licenciamento pelo(a) Advogado(a) requerente, bem como disciplina o procedimento a ser adotado

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leão;

2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008565-4.

Assunto: Representação por conduta vedada em desfavor da OAB da esperança.

Relator: Conselheiro Seccional Leonardo Henrique Batista Lages;

3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008413-0.

Assunto: Impugnação - Candidato Rafael Fonseca - Chapa 20 OAB de Futuro - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008417-1.

Assunto: Impugnação - Candidato Kaleo Alves - Chapa 20 OAB de Futuro - Seccional do Piauí.

Relator: Conselheiro Seccional Gabriel De Andrade Pierote.

5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008114-1.

Assunto: Pedido de Registro da CHAPA "VESTE O GIBÃO" - Seccional do Piauí.

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.007579-9.

Assunto: NOTIFICAÇÃO n. 06/2024 – CES/OABPI - instauração de procedimento para apuração de condutas vedadas dispostas pelos arts. 16, caput e §1º, I e II, e 18, I e XII do Provimento n. 222/2023 em face do Advogado Raimundo de Araújo Silva Júnior.

Relatora: Conselheira Seccional Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008533-0.

Assunto: Representação Eleitoral em desfavor da CHAPA 20 Eleição OAB-PI 2024.

Relator: Conselheiro Seccional Victor Rafael Botelho E Bona Soares.

8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008201-6.

Assunto: Representação de chapa, CHAPA 10 "OAB DA ESPERANÇA" em desfavor da Chapa 20 "OAB DE FUTURO"

Relator: Conselheiro Seccional Victor Rafael Botelho e Bona Soares.

9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2024.008822-1.

Assunto: Impugnação - Eleitor - Lenilson Rodrigues dos Santos.

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.006645-8.

Assunto: Solicitação de regulamentação junto ao TRT-22, de questões relacionadas aos honorários advocatícios contratuais.

Requerente: Presidente da Comissão de Direito do Trabalho – Lauriano Lima Ezequiel

Relatora: Conselheira Seccional Faélem da Silva Nascimento.

11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.005527-1.

Assunto: Aprovação de membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, Advogado Lucas Moreira Araújo Madeira, OAB/PI 9.588.

12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007123-8.

Assunto: Projeto de Institucionalização dos dados, Redes Sociais e Contatos das Comissões da OAB/PI.

Requerente: Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/PI – Júlia Maria Alves Barroso Araújo.

Relatora: Conselheira Seccional Jéssica Maria de Lima Rocha.

13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007222-6

Assunto: Proposição para Criação da Diretoria de Direitos Humanos da ESA/PI.

Requerente: Jéssica Maria de Lima Rocha e Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz.

Relatora: Conselheira Seccional Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.

14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.007121-1

Assunto: Proposição de Constituição e funcionamento da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI.

Requerente: Presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PI - Lorrany Pinheiro Thibes.

Relator: Conselheiro Seccional Rodrigo Xavier Pontes de Oliveira.

15 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.008072-0

Assunto: Resolução que disciplina o programa de cobrança das anuidades de advogados atuantes no Estado do Piauí sem inscrição SUPLEMENTAR no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil do Piauí (OAB/PI)

Requerente: Diretor Tesoureiro Rafael Neiva Nunes do Rego.

Relator: Conselheiro Seccional Germano Coelho Silva Barbosa

16 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.008470-7

Assunto: Solicitação de criação da Comissão de Mercado Digital e Marketing Jurídico Requerente: Manoel Emídio de Oliveira Neto (OAB/PI nº 11.376).

Relatora: Conselheira Seccional Lisiane Gomes de Souza

Raimundo de Araújo Silva Júnior

Presidente da OAB/PI



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 03/10/2025

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às quinze horas (15h), de forma híbrida, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do artigo 3º, do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente **RAIMUNDO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR**, da Secretária-Geral **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, do Secretário-Geral Adjunto **FRANCISCO KLEBER ALVES DE SOUSA** e do Diretor-Tesoureiro **RAFAEL NEIVA NUNES DO REGO**; Ausência Justificada da Vice-Presidente **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**. com a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares: **AMANDA ROCHA E SILVA MODESTO**, **ANA LETÍCIA SOUSA DE ARRAES DE RESENDE**, **ANA MARIA MONTEIRO CAMPELO**, **CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHÃES**, **CLAUDIA MARTA MIRANDA DE CASTRO SILVA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **DAVID PINHEIRO BENEVIDES**, **FAÉLEM DA SILVA NASCIMENTO**, **FERNANDA DE BRITO MAGALHÃES**, **FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **GABRIEL DE ANDRADE PIEROTE**, **GERMANO COELHO SILVA BARBOSA**, **IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS**, **JO ERIDAN BEZERRA MELO FERNANDES**, **JOSÉ ADAILTON ARAÚJO LANDIM NETO**, **LARA RIELLY FEITOZA SOARES**, **LEONEL LUZ LEÃO**, **LEONARDO HENRIQUE BATISTA LAGES**, **LISIANE GOMES DE SOUZA**, **NAYARA VENANCIO DE MELO**, **NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA**, **PEDRO MARINHO FERREIRA JÚNIOR**, **RAYNA TAYNARA SANTOS SAMPAIO**, **RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA**, **SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA**, **THIAGO SARAIVA NUNES MACHADO**, **WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO** E **YARA MOURA BEZERRA**; Dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes: **ALESSON SOUSA GOMES CASTRO**, **CAROLINA DE CARVALHO BEZERRA**, **EDUARDO DE CARVALHO MENESES**, **ÉLLEN CARVALHO BARRADAS**, **FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHÃES**, **FELIPE CARVALHO ROCHA**, **FRANCISCA PATRÍCIA DE ALENCAR ARRAIS**, **HADASSA COELHO MODESTO GUIMARÃES**, **HÉLIO JANSEN FERNANDES E SANTOS**, **JÉSSICA MARIA DE LIMA ROCHA**, **JONMAS RAMIRO ARAÚJO SOARES**, **JOSIMAR PAES LANDIM DE SOUSA**, **JÚLIA MARIA ALVES BARROSO ARAÚJO**, **NAIARA CARDOSO DE BRITO**, **NAIARA DE MORAES E SILVA**, **NIVIA MARIA SOARES DA SILVA**, **RAFAELA GOMES**, **ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA**, **ROSIANE AGUIAR SILVA**, **RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA**, **SALMA BARROS BORGES**, **VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA LOPES**, **VICTOR RAFAEL BOTELHO E BONA SOARES** E **VIVIAN DE SOUSA BATISTA**; Conselheiros (as) Seccionais que justificaram a ausência: **ANDREIA DE ARAUJO SILVA**, **AVELINO DE NEGREIROS**

SOBRINHO NETO, BRUNA DE SOUSA PEREIRA, BRUNO FROTA DA ROCHA, EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO, GUILHERMY VIEIRA CARDOSO BEZERRA, HIELBERT SANTOS FERREIRA, IOLANDA MACEDO ARAÚJO DA SILVA, ISLANNY OLIVEIRA SANTOS, JOÃO LUCIO CRUZ SOARES, JOSEMI SAMPAIO DA SILVA SEGUNDO, LAECIO DE ARAGÃO DA SILVA, LEONARDO LAURENTINO, LUZIANE RIBEIRO SOARES, LUANNA GOMES PORTELA, MIRELA SANTOS NADLER, RANIÊ CARBONARI APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, TATIANA KARLA CARDOSO NEVES, WILDES PRÓSPERO DE SOUSA. Conselheiros (as) Seccionais que não justificaram a ausência: ALICE LUISA BARROS DE ALENCAR, CARMEN LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA, EDUARDO FURTADO CASTELO BRANCO SOARES, FELIPE BARBOSA RANGEL, JONATAS BARRETO NETO, JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO, LAIONARA CORRÊA MONTEIRO, LIVIA MARIA LIMA DOS SANTOS, MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA APARECIDA SOUSA DE ARAÚJO, PATRÍCIA RIBAS DE ALMEIDA, PAULO TIAGO DA SILVA, TAMIRES TAYNÃ SILVA SANTOS, TASSYLA NOGUEIRA LEAL DUTRA, WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA. Após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a sessão, O Presidente da Seccional, Raimundo Júnior, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e iniciou as comunicações, informando que foi feita uma solicitação ao Presidente do Tribunal de Justiça, no sentido de que seja observada a tramitação das listas tríplexes para sucessão das vagas, de forma que sejam compostas majoritariamente por mulheres, conforme solicitado. A solicitação tem por base a resolução do CNJ e a resolução do TSE, refletindo uma política de inclusão iniciada, especialmente no âmbito da Justiça Eleitoral, pela Ministra Carmem Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. O Presidente ressaltou que serão formadas duas listas, e a solicitação é de que, pelo menos uma delas, seja obrigatoriamente composta majoritariamente por mulheres. Ademais, informou que, em relação ao Quinto Constitucional, houve sentença que julgou improcedente a segurança referente à retomada do procedimento na forma como foi conduzido, destacando que tal decisão representa uma reafirmação das ações do Conselho Pleno, confirmando que estão sendo adotadas posturas adequadas e razoáveis, sempre pautadas no interesse da advocacia. Informou, ainda, que nos próximos dias será disponibilizado um vídeo explicativo sobre a votação do Quinto Constitucional, que ocorrerá, pela primeira vez na história da OAB PI, de forma 100% online, no dia 22 de setembro de 2025. Encerradas as comunicações, o Presidente deu início à Ordem do Dia, iniciando pelo item 10 da pauta. **Processo nº 18.0000.2025.006645-8, Assunto: Solicitação de regulamentação junto ao TRT-22, de questões relacionadas ao Honorários Advocatícios Contratuais. Requerente: Lauriano Lima Ezequiel- Presidente da Comissão de Direito do Trabalho. Relatora: Faélem da Silva Nascimento.** Inicialmente, o Presidente concedeu a palavra ao Requerente que fez uso da tribuna pelo prazo regimental de quinze minutos. O Requerente iniciou sua exposição solicitando ao Conselho o posicionamento da Ordem em relação a quatro pontos específicos relacionados aos honorários advocatícios contratuais. Solicitou que seja regulamentada a observância, pelos magistrados, do percentual e da base de cálculo dos honorários previstos em contrato, assegurando também a liberdade do advogado em indicar as contas bancárias para recebimento dos créditos próprios e dos clientes. Além disso, sugeriu a conversão da recomendação do TRT-22 em norma regulamentar, a fim de evitar cobrança indevida de Imposto de Renda sobre os honorários recebidos. Por fim, defendeu a importância de garantir aos advogados a liberação proporcional dos honorários contratuais e de sucumbência nos levantamentos de depósitos recursais. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, Faélem da Silva Nascimento, que procedeu com a leitura do seu voto, a Relatora votou pelo deferimento do pleito, para que seja instaurado processo administrativo junto ao TRT da 22ª Região, visando à sedimentação do entendimento sobre honorários advocatícios, observando os pontos do acordo do CSJT e a Jurisprudência do próprio TRT, com o objetivo de pacificar a matéria e evitar prejuízos à advocacia. Logo em seguida, o Conselheiro Leonel Luz pediu a palavra, parabenizou o Requerente pela iniciativa e sugeriu o acréscimo de que, em ações coletivas, não seja exigido contrato individual com cada beneficiário para se efetive o destaque dos honorários advocatícios. Posteriormente, os Conselheiros Cláudia Marta, Davi Benevides, Damásio Araújo, Lara Soares, Hélio Jansen também se manifestaram sobre o tema, comentando os pontos apresentados. A matéria foi colocada em discussão e votação, sendo o voto da relatora Aprovado por unanimidade com o acréscimo sugerido pelo Conselheiro Leonel Luz. **Processo nº 18.0000.2025.007121-1, Assunto: Proposição de Regulamentação e Funcionamento da Câmara de Mediação e Arbitragem. Requerente: Lorrany Pinheiro Thibes. Relator: Rodrigo Xavier Ponte de Oliveira. O**

Presidente cedeu a palavra aos Representantes e Requerentes para a sustentação oral. O Advogado Gurgel, a Advogada e Presidente da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem, Lorrany Thibes, e a Advogada Lorena Melo, Secretária-Geral da Câmara, que utilizaram o tempo regimental para explanar sobre a estrutura e funcionamento da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem, além de esclarecer eventuais dúvidas levantadas pelos Conselheiros. Em seguida, foi concedido a palavra ao Relator Conselheiro Rodrigo Pontes, que destacou a importância dos meios alternativos de resolução de conflitos e votou pelo deferimento da regulamentação, acrescentando a sugestão de que o termo “Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem” seja substituído por “Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem” considerando que a Sigla CCMA é mais adequada que CMCA. A matéria foi colocada em discussão e votação, sendo o voto do Conselheiro Relator, com o acréscimo proposto, aprovado por unanimidade pelo conselho. **Processo: 18.0000.2025.008072-0, Assunto: Resolução que Disciplina o Programa de Cobrança das Anuidades de Advogados atuantes no Estado do Piauí sem inscrição Suplementar no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil do Piauí (OAB/PI). Requerente: Rafael Neiva Nunes do Rêgo. Relator: Germano Coêlho Silva Barbosa.** O Presidente cedeu a palavra ao Requerente, Dr. Rafael Neiva, que iniciou sua fala informando sobre um levantamento de valores devidos à OAB/PI por partes dos advogados que atuam no Estado do Piauí sem a devida inscrição suplementar, a fala do requerente foi complementada pelo Presidente, que ressaltou a importância da cobrança desses débitos, inclusive com a atuação da Seccional na esfera Administrativa. Na sequência o Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, Mário Andretty, manifestou-se sobre a ocorrência de infração disciplinar nos casos em que advogados atuam no Estado com mais de cinco processos sem efetuarem a inscrição suplementar. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, Germano Coelho, que votou pela aprovação da Resolução proposta. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2023.007275-1, Assunto: Resolução que dispõe sobre a Desnecessidade de Adimplemento das Anuidades Vencidas e Não Pagas para Efetivação do Licenciamento pelo(a) Advogado(a) Requerente, bem como disciplina o procedimento a ser adotado. Relator: Leonel Luz Leão.** O Presidente passou a palavra ao Relator que mencionou que se trata da Resolução nº 17/2025, editada pelo Presidente Raimundo Júnior em conjunto com o Diretor- Tesoureiro, Rafael Neiva. Em sua manifestação, o Relator votou pela aprovação da Resolução na íntegra. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008565-4, Assunto: Representação por Conduta Vedada em Desfavor da OAB da Esperança. Relator: Leonardo Henrique Batista Lages.** Neste item, o Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Adjunto, Kleber Curica, que conduziu a apreciação do item da pauta, em razão de impedimento formal do presidente, considerando que a denúncia é dirigida contra o próprio Presidente da Seccional, enquanto ainda se encontrava na condição de candidato. O Secretário-Geral Adjunto concedeu a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do voto. O Relator votou pelo arquivamento da representação, sob a justificativa de que houve a perda do objeto. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008413-0, Assunto: Impugnação- Candidato Rafael Fonseca- Chapa 20 OAB de Futuro. Relator: Tatiana Karla Cardoso Neves.** O Presidente informou que a Conselheira Relatora encontrava-se ausente, porém deixou seu voto para ser lido pelo Secretário-Geral Adjunto, assim sendo, o Presidente passou a palavra ao Dr. Kleber Curica, que procedeu com a leitura do voto, informando sobre o trânsito em julgado da impugnação, o que determinou o seu arquivamento. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008417-1, Assunto: Impugnação- Candidato Kaleo Alves- Chapa 20 OAB de Futuro- Seccional do Piauí. Relator: Gabriel de Andrade Pierote.** O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, que proferiu o voto pelo arquivamento do processo em razão da perda do objeto e a ausência de recurso. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008114-1, Assunto: Pedido de Registro de Chapa “Veste o Gibão”. Relatora: Rafaela Gomes.** O Presidente passou a palavra para a Conselheira Relatora, que votou pelo arquivamento do processo em virtude da perda do objeto. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008533-0, Assunto: Representação Eleitoral em Desfavor da Chapa 20, Eleição OAB/PI 2024. Relator: Victor Rafael Botelho e Bona Soares.** O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator, que proferiu voto pelo arquivamento do processo, tendo em vista a perda do objeto. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008201-6, Assunto Representação de Chapa, CHAPA 10, “OAB da Esperança” em Desfavor da Chapa 20 “OAB de**

Futuro”. **Relator: Victor Rafael Botelho e Bona Soares.** O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, que votou pelo arquivamento do processo, em razão da perda do objeto. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2024.008822-1, Assunto: Impugnação- Eleitor- Lenilson Rodrigues dos Santos. Relatora: Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.** O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que votou pelo arquivamento, tendo em vista a perda superveniente do objeto do processo. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2025.005527-1, Assunto: Aprovação de Membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, Advogado Lucas Moreira Moreira Araújo Madeira, OAB/PI 9.588.** O Presidente questionou aos Conselheiros se havia divergência quanto ao nome proposto e, não havendo manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade como novo membro Relator do Tribunal de Ética e Disciplina. **Processo nº 18.0000.2025.007123-8, Assunto: Projeto de Institucionalização dos Dados, Redes Sociais e Contatos das Comissões da OAB/PI. Requerente: Júlia Maria Alves Barroso Araújo. Relator: Jéssica Maria de Lima Rocha.** O Presidente concedeu a palavra à Conselheira Relatora, que informou ser necessária a alteração do Regimento Interno das Comissões para a efetivação do Projeto e, em seguida, votou pela aprovação do referido Projeto com proposição de louvor à requerente. Submetida à apreciação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. **Processo nº 18.0000.2025.007222-6, Assunto: Proposição para Criação da Diretoria de Direitos Humanos da ESA/PI. Requerentes: Jéssica Maria de Lima Rocha e Rossana Maria Carvalho Seixas de Castro Diniz. Relatora: Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira.** Inicialmente, a requerente Rossana Diniz fez uso da tribuna, esclarecendo que, embora o documento mencione o termo “diretoria”, trata-se de uma Escola de Direitos Humanos, cujo projeto já possui origem no Conselho Federal. Em seguida, apresentou justificativas acerca da criação da Escola, enfocando principalmente na demanda relacionada aos Direitos Humanos. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que votou pelo deferimento da criação da Escola, respaldando seu voto no Regimento Interno desta Seccional. Ademais, a Relatora propôs alteração no artigo 60, inciso I, do Regimento Interno da OAB, também propôs a inclusão no artigo 9º, inciso II, do Regimento Geral da ESA, e a inclusão no Conselho Superior da ESA, do Artigo 12, inciso XV. Ademais, a Conselheira Seccional Faélem pediu a palavra e sugeriu a inclusão de moção de louvor à propositura, destacando a Conselheira Jéssica Lima e a advogada Rossana Diniz. A matéria foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade pelo conselho. **Processo nº 18.0000.2025.008470-7, Assunto: Solicitação de Criação da Comissão de Mercado Digital e Marketing Jurídico. Requerente: Manoel Emídio de Oliveira Neto (OAB/PI nº 11.376). Relatora: Lisiane Gomes de Souza.** O Presidente passou a palavra à Conselheira Relatora, que apresentou justificativas acerca da criação da Comissão, solicitando a alteração da nomenclatura da mesma, uma vez que a proposta original poderia sugerir conotação mercantil, em desconformidade com o dispositivo ético da OAB/PI. A Relatora, então, votou pela aprovação da Comissão, observando a alteração da nomenclatura para “Marketing Jurídico”. Submetida à apreciação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Após o encerramento da ordem do dia a Conselheira Federal Allyne Patrício pediu a palavra para prestar informações acerca das deliberações do Conselho Federal, informando que participou de audiência com o Corregedor geral de Justiça, Ministro Mauro Campebell, relacionada ao caso “Golpe do Falso Advogado”, além disso, a conselheira federal acrescentou outros esclarecimentos relevantes sobre assuntos discutidos no Conselho Federal. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Meneses pediu a palavra para fazer uma comunicação e posteriormente o Conselheiro Wilson Gondim também pediu a palavra para parabenizar o Presidente pela honraria recebida junto ao TCE. Logo em seguida, o Presidente fez algumas comunicações, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Noélia Castro de Sampaio, redigi a presente ata que será lida e aprovada.